



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2010

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e disposições legais,

RESOLVE:

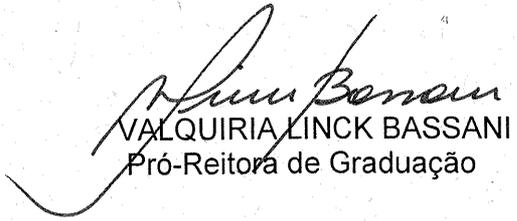
Art. 1º Todo o Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (TCC) produzido no âmbito da Universidade deverá, obrigatoriamente, ser entregue na respectiva COMGRAD do curso, em formato digital, com vistas a ser encaminhado às Bibliotecas Setoriais e disponibilizados no Repositório Digital da UFRGS, LUME.

Art 2º O Termo de Autorização (modelo anexo) deverá ser preenchido e assinado pelo autor e acompanhar a cópia digital do TCC, em conformidade com a Lei 9.610/1998, que dispõe sobre direitos autorais.

Art. 3º A disponibilização do texto completo do TCC no LUME, em formato digital, somente será feita mediante autorização do autor.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2010.


VALQUIRIA LINCK BASSANI
Pró-Reitora de Graduação